

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 4,50

NÚMERO ATRAZA DO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 9,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### LEI N. 277, DE 5 DE MAIO DE 1949

Considera de utilidade pública a Associação dos Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo.

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1949.

**ADHEMAR DE BARROS**  
Cesar Lacerda de Vergueiro.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de maio de 1949.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

### LEI N. 278, DE 5 DE MAIO DE 1949

Abertura de um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 à Secretaria da Agricultura, e dá outras providências.

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) destinado a cobrir as despesas a cargo do Estado decorrente do plano de combate à doença denominada "carrão" da cana de açúcar.

Artigo 2.º — Os orçamentos futuros de 1949 a 1952, inclusive consignarão idênticas parcelas de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para a mesma finalidade.

Artigo 3.º — A despesa resultante da execução desta lei, no fluente exercício, será coberta com os recursos provenientes de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1949.

**ADHEMAR DE BARROS**  
Benedito Manhães Barreto  
Salvador de Toledo Artigas.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de maio de 1949.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

### LEI N. 279, DE 5 DE MAIO DE 1949

Dispõe sobre aquisição, por doação, de imóvel situado na cidade de São Joaquim da Barra.

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, do sr. José Eduardo Ferreira Sobrinho, o imóvel abaixo caracterizado, situado na cidade de São Joaquim da Barra, e destinado à construção de prédio para o funcionamento do Colégio Estadual local a saber:

"um terreno medindo 165 m (cento e cinco metros) por 165 m (cento e cinco metros) confrontando, ao norte, com a rua Plauti; ao sul, com a avenida Fernando Costa; a leste, com a rua Alagoas; e a oeste, com o Largo da Lapa, conforme "croquis" e demais especificações constantes do processo n.º 85.397-47 da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1949.

**ADHEMAR DE BARROS**  
Benedito Manhães Barreto  
João de Deus Cardoso de Melo.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de maio de 1949.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

### PALÁCIO DO GOVERNO

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### APOSTILAS DE 6 DO CORRENTE

No título do sr. João dos Santos Araújo, lotado na Faculdade de Medicina, para declarar que o seu afastamento é em prorrogação.

No título de D. Maria de Lourdes Pereira de Souza, contratada para prestar serviços junto a cadeira de Geografia Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para declarar que o seu contrato é para a prestação de serviços técnicos e didáticos como auxiliar de ensino.

**PORTARIA N. 22, DE 5 DO CORRENTE, DO REITOR** dispensando, a pedido, o Dr. Múcio de Lima Faria, das funções de Chefe de seu Gabinete, para as quais foi designado pela Portaria n. 115, de 22-11-48.

**PORTARIA N. 23, DE 5-5-49, DO SENHOR REITOR** designando o Dr. Fabio Villaboin de Carvalho, para exercer, interinamente, as funções de Chefe de seu Gabinete.

### PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Processos:  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — N. 3583-49 — Eduard Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 30.000,00 — Despesas e custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas durante o mês de fevereiro de 1949; N. 4160-49 — Eduard Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 150,00 — Despesas com jornais, publicações, rádio difusão e encadernações do mês de abril de 1949.

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, reunido em 25 de abril próximo passado, sob a presidência do Reitor, Prof. Dr. Linneu Prestes, presentes os conselheiros, Srs. Milton de Souza Piza, Francisco de Souza Dias, J. E. Santos Abreu, Arnaldo Amado Ferreira, Geraldo Paula Souza, Francisco Antonio Cardozo, Orlando Carneiro, Biennio Arruda, Telemaco van Langendonck, Alvaro Cunha Bastos, Luiz de Anhaia Mello, Renato Locchi, Antonio Paula Santos, José de Mello Moraes, Zeferino Vaz, Astrogildo Rodrigues de Mello, Henrique Jorge Guedes, Paulo Artigas e Edgard Radesca, tomou as seguintes deliberações:

— Aprovar a eleição do Dr. Edgard Radesca para representante dos antigos alunos no Conselho Universitário e do Sr. Renato P. Macedo para seu suplente.

— Aprovar a eleição do Sr. Alvaro Cunha Bastos para representante dos atuais alunos no Conselho Universitário e do Sr. Hélio Belluomini para suplente.

— Aprovar uma proposta do Prof. Zeferino Vaz no sentido de que conste de ata a satisfação do Conselho Universitário pelas providências adotadas pelo Sr. Reitor e pelo Governo do Estado, no sentido de ser concluído o prédio destinado ao "Betatron" do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, recentemente inaugurado.

Proc. 10.188-48 — 3542/49 — 3670/49 — 4010/49 — Aprovar as propostas de contratos dos Srs. Vicente Chlaverini, Joaquim Dias Taiti e Jorge Leite Guedes, para assistentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, bem como de transferência do Sr. Nelson da Silveira Leme do cargo de assistente da Disciplina n. 1, para a Disciplina n. 3, daquela Faculdade.

Proc. 3543/49 — Aprovar o parecer da Comissão de Ensino e Regimentos, no sentido de que seja contratado o Sr. Clemente Fracaroli, para a regência da Disciplina de "Plástica", da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Proc. 3548/49 — Aprovar o parecer da Comissão de Ensino e Regimentos, no sentido de que seja contratado o Sr. Zenon Lotufo, para a regência da Disciplina "Composição de Arquitetura", da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Proc. 3547/49 — Aprovar o parecer da Comissão de Ensino e Regimentos, no sentido de que seja contratada a sra. Ver. Helena do Amaral Firmo da Silva, para a regência da Disciplina "Desenho Artístico", da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Proc. 10.698/48 — Aprovar o parecer da Comissão de Ensino e Regimentos, em que são prestadas informações à Assembléa Legislativa do Estado sobre a criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Jundiá.

Proc. 12.993-48 — Aprovar o parecer da Comissão de Ensino e Regimentos, em que são prestadas informações ao Governo do Estado sobre indicação da Assembléa Legislativa, no sentido de que sejam tomadas providências para o funcionamento em 1950 da Faculdade de Direito de Campinas.

Proc. 11.768-48 — Aprovar o parecer da Comissão de Ensino e Regimentos, em que são prestadas informações ao Governo do Estado sobre pedido da Câmara Municipal de Franca, no sentido de ser criada naquela cidade uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Proc. 13.116-48 — Aprovar a proposta de contrato do Prof. Johan Hankiss para ministrar um curso de "Problemas Gerais de Literatura", durante 3 meses, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Proc. 14.106-48 — Aprovar o contrato do Prof. Alfred Bonzon para reger, pelo prazo de 3 anos, a Cadeira de Língua e Literatura Francesa, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Proc. 1282-49 — Aprovar o ante-projecto de Decreto que modifica o regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, à vista da decisão do Conselho Nacional de Educação.

Proc. 6558-48 — Aprovar uma proposta do Prof. Telemaco van Langendonck, no sentido de que a petição em que os assistentes da Universidade de São Paulo solicitam sua representação junto ao Conselho Universitário, aguarde a nova legislação federal sobre ensino.

Proc. 2730-47 — Autorizar a prorrogação por 2 anos do contrato do Prof. Richar Wasicky para prosseguir os trabalhos de investigação científica no campo da Farma-

### REGIMENTO INTERNO

### DOS ESTABELECIMENTOS

### DE ENSINO SECUNDARIO

### E NORMAL DO ESTADO —

### ATO N.º 21, DE 10/3/49, DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

ACHA-SE A VENDA NESTA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO O FOLHETO ACIMA, AO PREÇO DE CR\$ 3,00 CADA EXEMPLAR; PELO CORREIO, MAIS CR\$ 1,00 PARA O PORTE.

PARA AS COMPRAS A DINHEIRO, DIRIGIR-SE DIRETAMENTE AO ALMOXARIFADO DESTA REPARTIÇÃO, A RUA DA GLÓRIA, 393.

ecologia Experimental, na Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Proc. 322-48 — Na consulta da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" sobre a interpretação de art. 81 dos Estatutos Universitários, informar que a falta de professores a cada sessão ordinária da Congregação ou a cada sessão de concurso equivale à perda de um dia de aula, podendo essa falta ser justificada por motivo relevante.

Proc. 13.361-48 — Aprovar o parecer da Comissão de Ensino e Regimentos sobre os Estatutos do Grêmio dos Alunos da Faculdade de Arquitetura.

Proc. 14.830-47 — Aprovar doações feitas à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pela Fundação Rockefeller.

Proc. 3374-48 — Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos sobre o recurso apresentado pela Congregação da Faculdade de Direito contra deliberações do referido Conselho.

Proc. 3161-49 — Aprovar as conclusões do parecer da Comissão de Legislação e Recursos, relativamente a protesto apresentado pela Congregação da Faculdade de Direito contra deliberações do Conselho Universitário.

Proc. 4293-49 — Aprovar uma proposta subscrita por todos os conselheiros presentes, no sentido de que seja concedido o título de Doutor "honoris causa" ao Prof. Wilson G. Smilie, professor da Universidade de Cornell e ex-professor da Faculdade de Medicina de S. Paulo.

Proc. 4077-49 — Aprovar o parecer da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial sobre proposta de aquisição de prédios para a instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Procs. 9108-46 — 9177-45 — 9116-46 — 7244-47 — Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos no sentido de que se mantenha a decisão anterior, contrária ao pedido de disponibilidade remunerada apresentado pelas Sras. Erna Maerz, Lais Helena de Paiva Azevedo e Maria Arantes.

Proc. 3449-48 — Aprovar o parecer da Comissão de Ensino e Regimentos favorável à proposta da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, relativa à abertura de concurso, no corrente ano, para o provimento efetivo da Cadeira de Geologia e Paleontologia daquela Faculdade.

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

### DESPACHO DO GOVERNADOR

No processo n. 171.341-49, desta Secretaria, em que é interessada a Imprensa Oficial do Estado, sobre pedido de autorização para contratar o sr. Cyro Festa, para exercer as funções de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), o sr. Governador exarou o seguinte despacho: "Autorizo o contrato por 1 (um) ano".

### SEGURANÇA PÚBLICA

### DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Nomeando:  
nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto n.º 12.273, de 26 de outubro de 1941, em caráter excepcional, Placciano Arantes, para exercer, interinamente, cargo da classe "H", inicial, da carreira de Escrivão de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Afonso Celso de Paula Sobrinho, por decreto publicado a 23-3-49, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, de acordo com o Decreto n.º 15.191, de 26 de outubro de 1915, onerando essa despesa no corrente exercício a verba n.º 97-8.24.0-0-01-011; Manoel Ferreira da Cruz, para exercer, interinamente, cargo da classe "H" da carreira de Escrivário, da Tabela